

Ata da segunda reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, na Ref.^a C - Carreira e categoria de Técnico Superior – Área do Desporto Escolar previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela.

Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e quinze minutos reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho – carreira e categoria de Técnico Superior previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, designado por deliberação da Junta de Freguesia de Estrela em reunião datada de 30 de junho de 2021, e constituído pela Presidente do júri, Ana Filipa Fernandes, Técnica Superior, 1.^a Vogal efetiva, Mafalda Cambeta, Chefe Intermédia de 3.^o Grau, 2.^a Vogal efetiva, Liliana Dias, Chefe Intermédia de 3.^o Grau, para proceder à análise das candidaturas e elaborar a lista de Admitidos e Excluídos.

As candidaturas recebidas:

Desporto Escolar – 23 candidaturas.

De acordo com os pontos 7, 14, 15, 17 e 18 do Aviso n.º 276/2021, referente à abertura de Procedimento Concursal Comum para a carreira e categoria de Técnico Superior (1 posto de trabalho) – Área do Desporto Escolar (Ref.^a C), no que concerne aos requisitos de admissão e com base no artigo 20.^o, n.º 8, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou, por unanimidade:

Admitir os seguintes candidatos para a área de Desporto Escolar na carreira e categoria de Técnico Superior:

- Ana Sofia Fialho Simões
- António Manuel Rodrigues Mendes de Paiva
- Cristiano Miguel Samões Ramalho Agulhas
- Fábio Edgar Neves da Costa
- Luís Filipe Pinheiro de Mendonça Lopes
- Luís Miguel Ferraz Marques Pinto
- Rodrigo Gomes de Jesus Henriques

Excluir os seguintes candidatos para a área de Desporto Escolar, na carreira e categoria de Técnico Superior:

- Ana Rita Batista Cardoso – ausência de certificado de registo criminal;
- António Diogo Oliveira de Sá – ausência de cartão de cidadão, ausência de currículo e ausência de certificado de registo criminal;
- Bianca Anselmo Accioly Nogueira – ausência de cartão de cidadão e ausência de certificado de registo criminal;
- Bruno Miguel Cristina Vieira – ausência do cartão de cidadão;
- Carla Daniela Moreira da Costa – ausência de formação base adequada;
- Carlos Alberto Ferreira Pinto – ausência de certificado de registo criminal e ausência de currículo datado e assinado;
- David Miguel Sobral Martins – ausência de certificado de registo criminal;
- David Realista Grachat – candidatura impossibilitada de análise devido à não autorização de tratamento de dados pessoais;
- Diogo Pereira da Silva – ausência de certificado de registo criminal;
- Inês Margarida da Silva Ferreira – ausência de certificado de registo criminal e ausência de currículo datado e assinado;
- Joana Veiga e Vasconcelos Vieira Martins – ausência de certificado de registo criminal adequado às funções a que se candidata;



- João Diogo Alves Amante – ausência de certificado de registo criminal adequado às funções a que se candidata, ausência de cartão de cidadão e ausência de formação base adequada;
- João Pedro Pinto Alves – ausência de certificado de registo criminal válido e ausência de currículo datado e assinado;
- Ricardo Miguel do Nascimento Ribeiro – ausência de currículo datado e assinado;
- Salomé Batista Gama – ausência de formação base adequada;
- Sandro Miguel Candeias de Jesus - ausência de currículo datado e assinado.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico para o endereço concurso.publico@jf-estrela.pt em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri



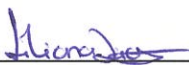
Ana Filipa Fernandes

A 1.^a Vogal Efetiva



Mafalda Cambeta

A 2.^a Vogal Efetiva



Liliana Dias